DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.985/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Ficam suplementados ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo no Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 114.688,00 (Cento e quatorze mil e seiscentos e oitenta e oito centavos),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.039 – Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0102	R$	60.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**60.000,00**

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.041 – Manut. do Piso de Atenção Básica - PAB

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0164	R$	16.688,00
SUB TOTAL	**R$**	**16.688,00**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47 3654-0171 e 3654-0166, Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.046 – Manut. do Piso de Atenção Básica Variável

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0164	R$	25.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**25.000,00**

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.048 – Manut. do Centro de atenção Psicossocial - CAPS

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0170	R$	13.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**13.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**114.688,00**

Art. 2º - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária no valor de **R$ 114.688,00 (Cento e quatorze mil e seiscentos e oitenta e oito centavos).**

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.039 – Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

33930000 – Aplicação Direta Decorrente de Op. Entre Órgãos – Fonte 0102	R$	51.554,14
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0102	R$	8.445,86
SUB TOTAL	**R$**	**60.000,00**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.041 – Manut. do Piso de Atenção Básica - PAB

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0164	R$	16.688,00
SUB TOTAL	**R$**	**16.688,00**

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.046 – Manut. do Piso de Atenção Básica Variável

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0164	R$	25.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**25.000,00**

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.048 – Manut. do Centro de atenção Psicossocial - CAPS

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0164	R$	13.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**13.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**114.688,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo,SC, 06 de Dezembro de 2016.

Em 06 12 2016

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47 - 3654-0174 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br